



DECRETO-LEI N° 018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1946.

**DISPÕE SOBRE AUMENTO DE
SUVENÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, usando da atribuição que confere o art. 12, Nº 1 do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939

DECRETA:

Art. 1º. Fica elevada, a partir de 1º de janeiro de 1947 para doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00)quais, a subvenção concedida ao asilo São Vicente de Paulo desta cidade, sob o titulo “Assistência ao Asilo São Vicente de Paulo”.

Art. 2º. O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 31 de dezembro de 1946.

Plínio Gonzaga Jaime
PREFEITO MUNICIPAL